



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
INTERCÂMBIO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

EDITAL n. 91/2016

Dispõe sobre a alteração do período de inscrição e resultado do Processo Seletivo de Estudantes de Graduação da UNESC para realização de intercâmbio no exterior (Mobilidade de Acadêmico da UNESC), promovido no âmbito dos acordos de cooperação entre a UNESC e instituições estrangeiras, conforme as disposições a seguir estabelecidas e Resolução n. 15/2011/ e 11/2013/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO.

A UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna pública a alteração do Edital n. 82/2016, de acordo com os termos abaixo:

1 DA ALTERAÇÃO DAS DATAS

1.1 O subitem 2.1 do item 2 –“**DAS INSCRIÇÕES, DAS INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS, DOS CURSOS, DAS VAGAS, E DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO**”, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 **As inscrições estarão abertas no período de 01/04/2016 a 25/04/2016**, no horário das 8h às 12h e das 13h às 21h, na Coordenadoria de Relações Internacionais – CRIN, (Telefone: 48 - 3431 2660) localizado na Sala 01 do Bloco do Estudante da UNESC, com campus na Av. Universitária, nº 1105 – Bairro Universitário – Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

1.2 O subitem 4.4 do item 4 –“**DA CLASSIFICAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS**”, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.4 A classificação final dos candidatos será homologada por ato da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção, sendo publicada no dia **26/04/2016**, no site da UNESC.

2 DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Todas as demais disposições do edital n. 82/2016 permanecem inalteradas.

Criciúma, 13 de abril de 2016.

**Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC**